



ESTADO DO PARÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
 camaraourilandia@hotmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014.

APROVADO

EM 21 DE MARÇO DE 2014.

Elege os Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a Sessão Legislativa 2014 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, dispensando as demais formalidades APROVA e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica eleitos os membros Titulares e Suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA. em conformidade com o disposto no artigo 7º da Resolução nº 005/2014 que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
TITULARES	
Presidente:	Leonilço Lima Feitosa
Vice-Presidente:	Walto Santos Cunha
Membro	Raimundo Paulino da Silva Filho

SUPLENTES	
1º	Oliveira Luiz do Rego
2º	Leonardo Lima Elói
3º	Renivaldo Martins Nunes

Parágrafo Único - O mandato dos membros eleitos inicia a partir da publicação deste Decreto e encerra em 31/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Barteira Borges
 PRESIDENTE

Mesa Diretora, 21 de março de 2014.
 Deuseval Borges Ribeiro
 VICE-PRESIDENTE

Walto Santos Cunha

Raimundo Paulino Da Silva Filho